



**PORTARIA Nº 672/GAB-PREFEITA**

**PUBLICADO EM:**

01/09/21

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor Público da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA, e das outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Sr<sup>a</sup> IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que de acordo com a Lei sob nº 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em serviço do município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a(o) senhor(a) DANIELLE VALENTE DOS SANTOS SILVA, diárias, de caráter indenizatória, visando ressarcir o(a) servidor(a), no acompanhamento de um menor para realizar exame Sexológico Forense, no Município de Marabá-PA, dia 03/08/2021.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.**

Eldorado do Carajás/PA, 01 de setembro de 2021.

Iara Braga Miranda  
Prefeita de Eldorado do Carajás/PA